



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO
MINAS GERAIS
18.241.349/0001-80
DECRETO Nº 0006433/2023
Data 21/12/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 0005096/2023 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (is). R\$2.041.298,16 (dois milhões quarenta e um mil duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002849	0208020803.1012210012.442 31900400000	Manutenção das Atividades da Lei Complementar Estadua In.º 171/2023 Contratação por Tempo Determinado	26210000	800.000,00
0002850	0208020803.1012210012.442 31901100000	Manutenção das Atividades da Lei Complementar Estadua In.º 171/2023 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26210000	800.000,00
0002851	0208020803.1012210012.442 31901300000	Manutenção das Atividades da Lei Complementar Estadua In.º 171/2023 Obrigações Patronais	26210000	160.000,00
0002852	0208020803.1012210012.442 31901600000	Manutenção das Atividades da Lei Complementar Estadua In.º 171/2023 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	26210000	50.000,00
0002853	0208020803.1012210012.442 31911300000	Manutenção das Atividades da Lei Complementar Estadua In.º 171/2023 Obrigações Patronais	26210000	160.000,00
0002854	0208020803.1012210012.442 33900800000	Manutenção das Atividades da Lei Complementar Estadua In.º 171/2023 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	26210000	10.000,00
0002855	0208020803.1012210012.442 33903600000	Manutenção das Atividades da Lei Complementar Estadua In.º 171/2023 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	26210000	1.000,00
0002856	0208020803.1012210012.442 33904600000	Manutenção das Atividades da Lei Complementar Estadua In.º 171/2023 Auxílio-alimentação	26210000	10.000,00
0002857	0208020803.1012210012.442 33904900000	Manutenção das Atividades da Lei Complementar Estadua In.º 171/2023 Auxílio-Transporte	26210000	1.000,00
0002858	0208020803.1012210012.442 33909300000	Manutenção das Atividades da Lei Complementar Estadua In.º 171/2023 Indenizações e Restituições	26210000	49.298,16

TOTAL:

2.041.298,16

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

Superávit Financeiro: R\$ 2.041.298,16 (dois milhões quarenta e um mil duzentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal
CPF: 011.859.576-85